Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 27 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU 2.5/19
PROTOCOLO
Recebido em: 10/04/19
Horário: 14:35

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 027 que Dispões sobre denominação da Rua 23, localizada no Jardim Alvorada e dá outras providências.

O presente Projeto se justifica se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 112/2019, de autoria do vereador Mário Miranda, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 09 de Abril de 2019.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

Ciente em 11/04/19
Leitura em Plenário ☑
Arquivar ☐
Encaminhe-se
• Cópia aos Vereadores ☐
• Às Comissões ☐
• À Diretoria Legislativa ☑
• ☐
• Ao Diretor da Contabilidade ☐
• Ao Tesoureiro ☐

À Sua Excelência o Senhor
Mário Miranda
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP.

MÁRIO MIRANDA
Presidente

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Dispões sobre denominação da Rua 23, localizada no Jardim Alvorada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 23, localizada no Bairro Jardim Alvorada, como **"Rua Moacir Ribeiro"**.

Art. 2º - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 09 de abril de 2.019

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 09 DE ABRIL DE 2019

JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 112/2019, de autoria do vereador Mário Miranda, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Pariquera-Açu, 09 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

BIOGRAFIA

Moacir Ribeiro, nasceu em 13 de setembro de 1941, filho de Mathias Ribeiro e Ignêz Rosa Ribeiro.

Casou-se com Helena Antonia Ribeiro, juntos tiveram 3 filhos e, até a presente data, 6 netos e 7 bisnetos.

Trabalhou no DER com a função de motorista durante 37 anos e estava aposentado.

Prestou serviços relevantes ao município, enquanto exercia suas funções nas estradas, mas principalmente durante mais de 20 anos, como motorista de ambulância, fazendo transporte dos pacientes deste município para os grandes centros, muitas vezes com as atribuições de motorista e acompanhante.

Faleceu em 30 de dezembro de 2016, deixando filhos, família e amigos.

MÁRIO MIRANDA
Vereador